

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a criação de um Plano Municipal de Desburocratização para empreendedores.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja elaborado um Plano Municipal de Desburocratização para empreendedores.

JUSTIFICATIVA: Este Plano tem como objetivo simplificar os processos administrativos da prefeitura, reduzindo prazos e exigências desnecessárias para o cidadão e o empreendedor. Com essa iniciativa, as cidades se tornam cada vez mais eficientes e atraem investimentos que melhoram o acesso da população aos serviços públicos.



ANDRÉ LIRA Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA SIGNATÁRIO Proposição discutida e aprovada □ Proposição discutida e rejeitada Eli Stefanello Data 14/05/2025 16:47 #84652aa9301b11f0a6cb42010a2b600b ELI STEFANELLO 1° Secretário

